

## **PPR 40+ ESG**

**30 abril 2026**

O produto "PPR 40+ ESG" iniciou a comercialização a 29/11/2021 e terminou a 23/12/2021.

## 1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	COTAÇÃO MOEDA ORIGEM	MOEDA	COTAÇÃO EUR	JURO DECORRIDO EUR	MONTANTE GLOBAL EUR	PESO
PARTE I - VALORES PATRIMONIAIS					0	4 673 757.78	100.0%
7 OPERAÇÕES COM PRODUTOS DERIVADOS					0	4 673 757.78	100.0%
7.2 Fora de Mercado Regulamentado					0	4 673 757.78	100.0%
7.2.5 Outros					0	4 673 757.78	100.0%
FIDELIDADE PPR 40+ ESG	45 198.63	103.40%	EUR	103.40%	0	4 673 757.78	100.0%

<b>VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>103.40</b>
<b>VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO</b>	<b>4 673 757.78</b>
<b>NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>45 198.63</b>

## 2. Política de Investimentos

PPR 40+ ESG é um produto financeiro em que o risco de investimento é assumido na totalidade pelo Tomador do Seguro e em que as garantias são definidas em função da valorização de um Índice de ativos composto - Índice PPR 40+ ESG - com uma estratégia de investimento e mecanismos de controlo de risco, que permitem gerar valor. Este Índice incorpora a promoção de características ambientais ou sociais no seu processo de investimento, alinhado com os Princípios de Investimento Responsável, dedicados à criação consciente de um impacto social e ambiental positivo. É composto por uma alocação diversificada de ativos em diferentes mercados de ações, e em ativos de menor risco como títulos de dívida pública da Alemanha e França.

Este produto tem como objetivo promover características ambientais ou sociais, pelo que o Índice PPR 40+ ESG investe mais de 50% em Ações de empresas integradas em índices ESG, que estão identificadas como respeitando as práticas de boa governação.

A política de investimento definida para o produto, contempla a necessidade de cumprimento dos princípios identificados nas secções “Características ambientais ou sociais do produto financeiro” e “Estratégia de investimento”, não sendo previstos pelo produto a realização de investimentos com objetivos sustentáveis ou em ativos que não cumpram com os critérios de avaliação e seleção identificados.

Neste sentido, a exposição a ativos das componentes do índice PPR 40+ ESG é de 52% num Índice de Ações com características ESG e de 48% em títulos de dívida pública soberana, distribuídos da seguinte forma:

Descritivo	Denominação	Peso
Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index	EUR	52%
Dívida Pública Alemã 10 anos (Obrigações – Alemanha)	EUR	19,5%
Dívida Pública Alemã 5 anos (Obrigações – Alemanha)	EUR	15,0%
Dívida Pública Alemã 2 anos (Obrigações – Alemanha)	EUR	10,0%
Dívida Pública Francesa 10 anos (Obrigações – França)	EUR	3,5%

Em termos de classes de ativos serão seguidos os critérios seguintes:

a) 52% está afeto a um Índice de ações Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index, que avalia características de sustentabilidade das empresas emittentes valorizando positivamente ações de empresas que promovem características ambientais ou sociais. Em qualquer momento da vigência do contrato, salvo situações temporárias de gestão do limite de volatilidade, a percentagem de investimento em Índices ESG de referência não poderá ser inferior a 50%. Mais informação na Ficha de Informação do Índice disponível em <https://poupainvestir.fidelidade.pt/produtos-financeiros-info-legal> e em <https://www.solactive.com/Indices/?index=DE000SLOHBB5>.

b) 48% está alocado a Obrigações de Dívida Pública Federal da República Federal Alemã, a 2, 5 e 10 anos – dívida emitida pela Bundesrepublik Deutschland – Finanzagentur GmbH – e Obrigações de Dívida Pública da República Francesa, a 10 anos - dívida emitida pela Agence France Trésor (AFT). Mais informação na Ficha de Informação do Índice disponível em <https://poupainvestir.fidelidade.pt/produtos-financeiros-info-legal>, em <https://www.solactive.com/Indices/?index=DE000SLOHBB5>, em <https://www.deutsche-finanzagentur.de/en/institutional-investors/federal-securities/> e em <https://www.aft.gouv.fr/en/encours-detaille-oat?page=0>.

c) A estratégia de gestão do risco considera um limite máximo de volatilidade de 8%, podendo ser ultrapassada apenas pontualmente, porquanto uma vez ultrapassada reduz a exposição às restantes componentes de forma proporcional, substituindo-os por um ativo do mercado monetário (depósitos) até se atingir o limite indicado, sempre que o desvio padrão da rentabilidade anualizado dos últimos 90 dias ultrapassar aquele limite.

d) Os Depósitos Bancários serão efetuados em Instituição de crédito com notação de crédito no mínimo igual ao da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), a qual, no início da subscrição, é de BB- (Fitch) B1 (Moody's). Poderá consultar, a cada momento, a notação de crédito <https://www.cgd.pt/English/Investor-Relations/Ratings/Pages/Ratings.aspx>

e) Existe risco cambial apenas em relação à valorização ou desvalorização diária das componentes não denominadas em euros e esse risco é apenas de um dia útil, porque todas as posições em moeda estrangeira são convertidas em euros no dia útil seguinte. Na eventualidade de o Índice ou de uma componente do Índice em vigor ser descontinuado ou deixe de assentar em ratings ESG, emitidos por Entidades reconhecidas no mercado neste âmbito, o Segurador poderá efetuar uma realocação do Índice ou da componente descontinuada por uma equivalente. Nesse caso, o Segurador notifica previamente o Tomador do Seguro da alteração, bem como das razões para a mesma, possibilitando a transferência para outro Índice.